



CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DE ITAENGA  
APROVADO  
Em 17/02/25  
P.B. Silva  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO: Nº 030/2025

**GABINETE DO VEREADOR Sandro do Sofá**

ASSUNTO: Solicitação de construção de redutor de velocidade e faixa de pedestre na PE-053, de frente à Unidade Básica de Saúde Nôemia Aragão, no município de Lagoa de Itaenga – PE.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem, através deste requerimento, solicitar ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Pernambuco (DER-PE) a construção de um redutor de velocidade e a implantação de uma faixa de pedestre na PE-053, no município de Lagoa de Itaenga, de frente à Unidade Básica de Saúde Nôemia Aragão, em virtude da crescente movimentação de pedestres e veículos naquela localidade, vem perante Vossa Excelência, em conformidade com Regimento Interno nos art. 109 e como no art. 209, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício a Gerência Regional-Carpina.

REQUERENDO-LHE: Solicitação de construção de redutor de velocidade e faixa de pedestre na PE-053, em frente à Unidade Básica de Saúde Nôemia Aragão, no município de Lagoa de Itaenga – PE.

**JUSTIFICATIVA:**

A PE-053 é uma via de grande circulação de veículos, especialmente no trecho que dá acesso à Unidade Básica de Saúde Nôemia Aragão.

Este local apresenta um fluxo constante de pessoas, tanto para consultas quanto para outros serviços prestados pela unidade. No entanto, a ausência de um redutor de velocidade e uma faixa de pedestre segura coloca em risco a integridade física dos moradores e usuários do local, especialmente os mais vulneráveis, como idosos e crianças.

Portanto, a instalação de um redutor de velocidade e de uma faixa de pedestre se faz necessária para garantir a segurança dos pedestres e contribuir para a organização do trânsito naquela área.

Certos da compreensão e urgência dessa solicitação, aguardamos uma resposta positiva e imediata, com a implementação das melhorias solicitadas.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga - PE, 14 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

*Antonio João da Silva Filho*  
Antonio João da Silva Filho  
Vereador-Avante